ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 12 2025-DF

ANDRÉ LUIZ ROMANELLI TIBURCIO ALVES, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL,

E BRUNA LUIZA HOFFMANN, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA, DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a destinação dos valores pecuniários oriundos da pena restritiva de direitos "prestação pecuniária" e dos institutos despenalizadores da transação penal e da suspensão condicional do processo;

CONSIDERANDO a resolução conjunta GP/CGJ n. 14 de 22 de agosto de 2024;

R E S O L V E M:

DESIGNAR, nos termos do art. 54 da resolução conjunta GP/CGJ n. 14 de 22 de agosto de 2024, os servidores Raquel Simonetti Eble, Chefe de Cartório da 2ª Vara, matrícula 22854, Cirlei Cardoso Felipe, Chefe de Secretaria do Foro, matrícula 20100, Danielle Gatto Pereira, Assistente Social, matrícula 65832, Marcos Aurélio Darós, Técnico de Suporte de Informática, matrícula n. 4418 e Ronei Fernandes, Oficial da Infância e Juventude, matrícula 40546, para compor a Comissão Especial.

DESIGNAR, a servidora Raquel Simonetti Eble, Chefe de Cartório da 2ª Vara, matrícula 22854, como presidente da Comissão Especial.

REVOGAR a Portaria n. 14/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Trombudo Central, data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Luiza Hoffmann**, **Juíza de Direito de Entrância Final**, em 01/04/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Romanelli Tiburcio Alves**, **Diretor do Foro**, em 01/04/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **9240844** e o código CRC **52193052**.